

PORTARIA Nº 062 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviço e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **LEANDRO DO CARMO FUZETI** como titular, e o Servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA** como suplente, para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Mensal	Vencimento	Vigência
CONTRATO Nº 007/2024 PROCESSO ADM Nº 028/2024	GILBERTO PEREIRA MATOS (Aluguel Anexo II)	R\$ 7.500,00	Todo dia 30	04/06/24 à 03/06/29

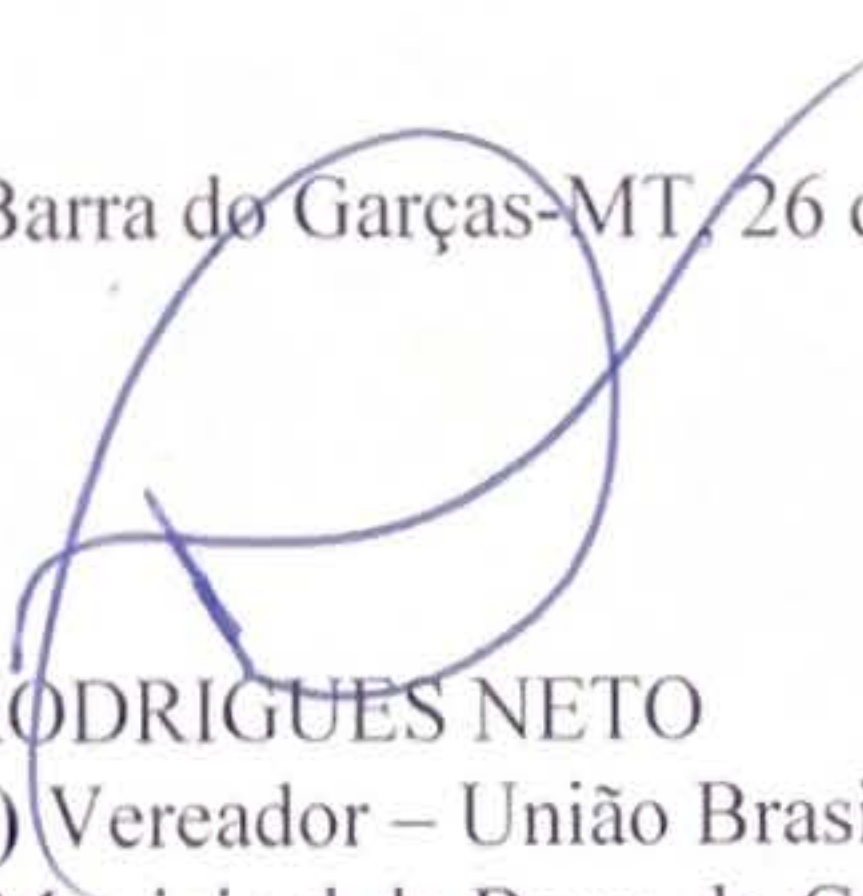
Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089 de 05 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 26 de fevereiro de 2026.


Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças